



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 32/2026 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 23 de março de 2026

Dispõe sobre a participação de membro da Comissão de Fiscalização do CRMV/SE em ação fiscalizatória do CRMV/SE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV/SE, no uso das atribuições conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como amparado pelo artigo 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade da participação da Comissão técnica de fiscalização no CRMV/SE nas ações fiscalizatórias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Médico-Veterinário José Miradelson Oliveira Carvalho, inscrito no CRMV/SE sob o nº 01893-VP, membro da Comissão de Fiscalização do CRMV/SE, para participar de ação fiscalizatória promovida pelo CRMV/SE.

Art. 2º A ação fiscalizatória ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2026, nos municípios de Boquim, Pedrinhas, Simão Dias e Poço Verde, ocasião em que o designado acompanhará o agente de fiscalização Luiz Henrique Machado.

Art. 3º Fica ainda designado para, no dia 28 de março de 2026, participar de ação fiscalizatória no município de Tobias Barreto, acompanhando o agente de fiscalização Luiz Gustavo Marinho Lessa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd. Vet. Urias Fagner Santos Nascimento
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE 0915

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 23/03/2026 10:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597871

Código de Autenticação: 593fca0e9c



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590